



LEI Nº 2.900, DE 22 DE AGOSTO DE 1.989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Es-
tado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de
Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Otoniel Rodrigues a
atual Rua 4 do Parque Residencial Água Branca, que tem início na
Rua José Martins Teles e término na Rua Daniel de Camargo Taborda.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão
por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

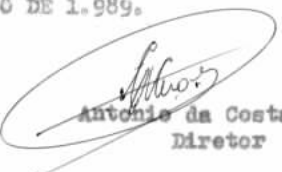
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE AGOSTO DE 1.989.



Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRA-
ÇÃO DA PREFEITURA, 22 DE AGOSTO DE 1.989.



Antonio da Costa Aranha
Diretor